



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTEARIA N.º 023/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de dezembro de 2017 a dezembro de 2018, que serão gozadas de 02/05/2019 a 31/05/2019, voltando às atividades no dia 03/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 29 de Abril de 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

[CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29/04/19.
Referente a Portaria 023/19
Concede férias à Servidora
Marilene P. Madeira.
[Servidor Matrícula nº 0000280]